

Localização: Rua Nacional, 126, centro, Ipira, SC.

Projeto Arquitetônico: Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC Arq. Vanessa Franczak – CAU A39354-1

Memorial Descritivo:

Objetivo:

O projeto trata da ampliação da creche, contando com 5 salas de aula com banheiros, sala para atividades e circulação.

A área existente da creche é de 668,30 m², a ampliação é de 356,10 m², totalizando 1.024,40 m².

Incluem-se neste memorial todas as especificações de acabamento do edifício.

Normas Gerais:

Dos direitos autorais

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, qualquer alteração nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderão ser feitas com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto:

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações.

Placas de Obra:

A Prefeitura Municipal de Ipira será responsável pelo fornecimento e afixação das placas exigidas pela legislação do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Ipira. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra evolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC.

Prejuízos adjacentes:

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se

material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços:

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 MOVIMENTO DE TERRA:

- 1.1 A prefeitura providenciara a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto;
- 1.2 Sera realizada escavação para viga baldrame.
- 1.3 Após execução da fundação, sera realizado reaterro com apiloamento de soquete.

2 ESTRUTURA:

- 2.1 A estrutura nova baldrame, pilar e viga com calha sera totalmente engastada na estutura existente.
- 2.2 Sera utilizada estrutura em concreto armado, 25 Mpa.

3 IMPERMEABILIZAÇÃO:

3.1 No baldrame: impermeabilização com tinta asfáltica, duas demãos.

4 CONSTRUÇÕES:

- 4.1 Alvenaria: vedação de blocos cerâmicos 14x19x39cm (espessura 14cm), com vãos, assentado argamassa de preparo manual. Nos vão das janelas que foram retiradas sera utilizado o mesmo tijolo.
- 4.2 Piso: concreto 20 Mpa de preparo mecânico, na espessura de 7cm, com armação em tela soldada.

5 COBERTURA

6.1 Telha de fibrocimento e estrutura de madeira:

A nova cobertura sera composta por terças para telhados de duas aguas, para telhas onduladas de fibrocimento. O telhamento se da por telhas onduladas de fibrocimento na inclinação de 35%. As calhas, seguindo projeto e telhado existente serão metálicas, seguindo projeto. E para condução da agua pluvial, sera utilizado dois condutores de 100cm de diâmetro.

6 ESQUADRIAS

As portas serão em madeira, no padrão das existentes.

Serao executadas janelas em alumínio e vidro, do mesmo padrão das existentes, de 3 folhas, com parte fixa na parte inferior. O desenho e dimensões segue especificação de projeto.

Sera utilizado peitoril de granito na cor a ser definida pela fiscalização de 15cm de largura, assentado com argamassa de preparo manual.

7 REVESTIMENTOS

6.1 Piso:

Execução de contrapiso em argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aderido, na espessura de 3 cm.

Sobre o contrapiso, piso em comento polido mecanizado espessura 8mm, com juntas de dilatação plásticas.

6.2 Parede:

Nas paredes internas: chapisco aplicado com desempenadeira dentada, argamassa industrializada, com preparo manual. Barra lisa no traço 1:3 (cimento e areia media), espessura de 1,5cm, com preparo manual da argamassa. Na última camada, aplicação de gesso desempenado na espessura de 0,5cm de espessura. O mesmo revestimento será utilizado nos vãos das janelas que foram fechadas com alvenaria. A parede que originalmente e externa e com a ampliação se torna interna, após a retirada da textura, sera aplicada camada de gesso desempenado, conforme as demais.

Nas paredes externas chapisco aplicado com rolo para textura acrílica. Argamassa industrializada com preparo manual. Massa única para recebimento de pintura ou cerâmica em argamassa industrializada, com preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura de projeção de 1,5m³/h de argamassa, na espessura de 10mm. Nos locais indicados em planta, executar revestimento cerâmico tipo pastilha 10x10cm nas cores azul e vermelho – seguindo pastilhas existentes – rejuntadas e assentadas com argamassa conforme indicação do fabricante.

6.3 Teto:

Chapisco e massa única, com acabamento em pintura branca.

8 PINTURA

Externa: fundo selador acrílico, uma demão acompanhado de pintura com tinta texturizada acrílica, uma cor – seguindo pintura da parte existente, duas demãos (mínima).

Interna: fundo selador acrilido, uma demão acompanhando aplicação de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos, na cor branca, incluindo as paredes do fechamento das janelas.

9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Vide memorial em anexo.

10 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações de água serão ligadas no sistema existente, considerando o projeto hidráulico em anexo.

As instalções de esgoto serão executadas conforme projeto, ligando a destinação final existnte (fossa, filtro e sumidouro).

As instalações de água pluvial serão executadas conforme projeto, sendo executada no local da impermeabilização da calha, uma calha em chapa metáliuca conforme descrita em orçamento. Segue as descidas de água, levando a mesma destinação final.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Ipira.

Após o termino da obra, o espaço deve ser entregue limpo, pronto para ser utilizado.

Vanessa Franczak Arquiteta e Urbanista CAU A39354-1

Ipira, maio de 2023.